

**ERRATA 01 DA NOTIFICAÇÃO Nº 08/2021 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA
CONSULTORIA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA O SEGMENTO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM**

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Consultoria com Metodologia de Terceiros, doravante denominado **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a seguinte alteração na Ficha Técnica de Demanda do Produto “**CONSULTORIA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA O SEGMENTO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM**”.

Onde se lê:

TÍTULO	Consultoria de formação de preços para o segmento de meios de hospedagem .
DEMANDA DE PRODUTO	Consultoria destinada à orientação técnica de formação de preços para o segmento de meios de hospedagem .
FORMATO DO PRODUTO	Consultoria Presencial e/ou Online (Remota) .
OBJETIVOS	Consultoria destinada à identificação e formação de preço de venda dos produtos e/ou serviços comercializados pela empresa do segmento de meios de hospedagem .
INDICADOR (ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 - APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	<ul style="list-style-type: none">Índice de satisfação do cliente atendido $\geq 8,0$ (de 0 a 10);Aplicabilidade e Efetividade $\geq 8,0$ (de 0 a 10);NPS $\geq 7,0$ (de 0 a 10);Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não);Aumento da quantidade de clientes;Aumento do lucro.
PRAZO MÁXIMO	Até 30 (trinta) dias.
ENTREGAS	Relatório descritivo acerca da Consultoria realizada e Política de Precificação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	N/A.

Leia-se:

TÍTULO	Consultoria de formação de preços.
DEMANDA DE PRODUTO	Consultoria destinada à orientação técnica para uma adequada formação de preços.
FORMATO DO PRODUTO	Presencial e/ou <i>Online</i> (Remota). Consultoria (atendimento individual).
OBJETIVOS	Consultoria destinada à identificação e formação de preço de venda dos produtos e/ou serviços comercializados.
INDICADOR (ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 - APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de satisfação do cliente atendido $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Aplicabilidade e Efetividade $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • NPS $\geq 7,0$ (de 0 a 10); • Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não); • Aumento do lucro: Sim (Sim/Não).
PRAZO MÁXIMO	Até 60 (sessenta) dias.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Podem ser propostas metodologias para atendimento a apenas um setor ou segmento em particular (exemplo: comércio; serviços; meios de hospedagem) ou para o atendimento a diversos setores e segmentos em apenas uma metodologia.

Salvador/BA, 04 de março de 2022.

Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do
Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA

**NOTIFICAÇÃO 08/2021 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA
CONSULTORIA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Consultoria com Metodologia de Terceiros, doravante denominado **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto “**CONSULTORIA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**”.

DEMANDA DE PRODUTO	Consultoria destinada à orientação técnica para uma adequada formação de preços.		
ÁREA	Serviços Financeiros e Contábeis	SUBÁREA	Gestão Econômico/Financeira
FORMATO DO PRODUTO	Presencial e/ou Online (Remota). Consultoria (atendimento individual).		
OBJETIVOS	Consultoria destinada à identificação e formação de preço de venda dos produtos e/ou serviços comercializados.		
BENEFÍCIOS	São potenciais benefícios da solução: <ul style="list-style-type: none"> • Adequada formação de preço dos produtos e/ou serviços comercializados pela empresa; • Redução de custos; • Aumento da quantidade de clientes • Aumento de vendas; • Aumento de receita; • Aumento do faturamento. 		
INDICADOR (ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 - APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)¹	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de satisfação do cliente atendido $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Aplicabilidade e Efetividade $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • NPS $\geq 7,0$ (de 0 a 10); • Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não); • Aumento do lucro: Sim (Sim/Não). 		
CARGA HORÁRIA	Até 30 (trinta) horas.		
PRAZO MÁXIMO	Até 60 (sessenta) dias.		
ENTREGAS	Relatório descritivo acerca da Consultoria realizada e Política de Precificação.		

¹ Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes). No caso do **NPS**, o cálculo segue a metodologia específica.

Quando se referirem a valor **não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 - AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	Barema padrão do Edital - ANEXO VI.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Podem ser propostas metodologias para atendimento a apenas um setor ou segmento em particular (exemplo: comércio; serviços; meios de hospedagem) ou para o atendimento a diversos setores e segmentos em apenas uma metodologia.

Salvador/BA, 05 de abril de 2021.

Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do
Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA



PROTÓCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por:

NORMA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA
320.997.205-25

Data: 07-03-2022 10:46:13.234 BRT